
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2018- GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 063/2018- GP, de 09 de Abril de 2018.

Dispõe sobre relocação de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR os servidores, conforme anexo a esta portaria, para exercerem suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de Abril de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I-PORTARIA 063/2018

MATRÍCULA	NOME
181	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
414	LUANA DA SILVA BATISTA
1493	MARIA SALETE BARBOSA
1053	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS
1033	CLÉBIA FABRÍCIA DE MEDEIROS

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de Abril de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F5F10297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2018. Edição 1751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>